



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000 CNPJ 23.098.510/0001-49

Araporã - Minas Gerais

LEI Nº 586/2005.

“DÁ NOME À PRÓPRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ”

A Câmara Municipal de Araporã, por seus representantes, aprova e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a dar o nome de **ABILIO LUIZ FERREIRA**, ao Centro de Apoio do Cemitério Santo Antonio de Araporã, passando o citado Próprio Público a ser identificado como **“CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO,”** **“CENTRO DE APOIO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ABILIO LUIZ FERREIRA.”**

“CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO CENTRO DE APOIO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ABILIO LUIZ FERREIRA”

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 04 dias do mês de novembro de 2005.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 586/2005

DATA 04/11/2005


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal